



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.666 DE28 DE AGOSTO DE 2023.

Altera o Decreto n.º 4.477/2017, que Nomeia os
Membros da Comissão Especial de Avaliação de
Imóveis do Município de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe
são conferidas, e tendo em vista o disposto no Art. 33 da Lei Municipal n.º 5.989, de 14 de setembro de
2015, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o inciso II do Art. 1.º do Decreto n.º 4.477, de 16 de maio de 2017,
que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º.....

(...)

II – Representante da Secretaria Municipal da Fazenda, Senhora Marelise Tartari – Agente
Executivo Especializado.

.....” (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 28 de agosto de 2023.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro
Secretária Municipal de Administração